

## **LIBERAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE**

### **Descrição do processo**

Solicita a liberação de animais de grande porte (equinos e bovinos) apreendidos pela SEMA, em razão de estarem soltos e/ou abandonados em via pública

### **PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS**

1. Confirmar se o animal foi apreendido, pessoalmente ou através do telefone (43) 3341-9660;

2. Realizar o pedido de devolução no setor de protocolo da SEMA;

#### **Exigências:**

- CPF e RG;
- ter 18 anos completos;
- informar detalhes do animal

3. O boleto para pagamento da multa deverá ser retirado NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DO PEDIDO (a partir das 12h);

4. O boleto pago deverá ser entregue no setor de protocolo da SEMA até às 15h para que o animal seja retirado no mesmo dia. Após este horário o animal somente será retirado no dia útil seguinte;

5. A LIBERAÇÃO ocorrerá no pátio da SEMA a partir das 17h até 17h30;

- não será entregue animal para menores de 18 anos;
- o proprietário será responsável em trazer os equipamentos necessários para condução do animal (corda, cabresto, etc.);

6. Valores das Multas (Lei 4.607/90 – Código de Posturas do Município):

Equinos, asinos e muares:

- Primeira apreensão – valores por animal apreendido  
=> MÍNIMO: R\$ 69,62;  
=> MÁXIMO: R\$ 522,90;
- Segunda apreensão – O DOBRO DA 1ª MULTA APLICADA
- Terceira apreensão – O TRIPLO DA 1ª MULTA APLICADA

Bovinos:

- Primeira apreensão – valores por animal apreendido  
=> MÍNIMO: R\$ 104,58;  
=> MÁXIMO: R\$ 522,90;
- Segunda apreensão – O DOBRO DA 1ª MULTA APLICADA
- Terceira apreensão – O TRIPLO DA 1ª MULTA APLICADA

**NA DEVOLUÇÃO DE BOVINOS, O PROPRIETÁRIO DEVE COMPROVAR O PASTO (EM ZONA RURAL) AONDE IRÁ LEVAR OS ANIMAIS.**

**7.** Prazo para retirada do animal: 7 (sete) dias consecutivos, a contar da data da apreensão.

**8.** Os animais não retirados dentro do prazo estabelecido terão destinação pela PML prevista em Lei.